

=LEI Nº 3.314, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a Concessão de Recursos Públicos, para Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, no Exercício de 2021.”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 16, e seu Parágrafo Único, e Artigo 17, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), e em cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014 (Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco, Mediante a Execução de Atividades ou de Projetos Previamente Estabelecidos em Planos de Trabalho Inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação), fica, a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, autorizada a conceder **RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, NO EXERCÍCIO DE 2021**, para as seguintes instituições privadas, legalmente estabelecidas, de acordo com as dotações especificadas:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	C.N.P.J.	ORÇAMENTO
Órgão [06] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA ☐ Unidade [01] ☐ ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ☐ Atividade [2.009] ☐ COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOURO ☐ Código de Aplicação [510] ☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
a) Associação de Grupamento à Cidadania de Morro Agudo (A.G.C.M.A.)	57.715.666/0001-43	R\$30.000,00
b) Centro de Recuperação do Alcoolatra (Ce.Re.A)	54.918.859/0001-03	R\$20.000,00
c) Instituição Antônio Floriano Rosa Filho	10.446.996/0001-17	R\$15.000,00
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	C.N.P.J.	ORÇAMENTO
d) Serviços de Obras Sociais (S.O.S.)	45.345.873/0001-74	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 145.000,00

Órgão [06] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA ☐ Unidade [02] ☐ FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (F.M.D.C.A.) ☐ Atividade [2.011] ☐ INTEGRAÇÃO AO MENOR ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOURO ☐ Código de Aplicação [510] ☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros Examinar	Diversos	R\$	400.000,00
SUB-TOTAL		R\$	400.000,00
Órgão [06] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA ☐ Unidade [03] ☐ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.) ☐ Atividade [2.013] ☐ PROTEÇÃO ESPECIAL ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOURO ☐ Código de Aplicação [510] ☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL			
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)	50.731.108/0001-22	R\$	160.000,00
b) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$	246.237,97
c) Núcleo Assistencial Espírita André Luiz (Nucl.E.A.L.)	01.239.962/0001-60	R\$	195.000,00
d) União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)	52.993.813/0001-23	R\$	55.000,00
SUB-TOTAL		R\$	656.237,97
Órgão [06] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA ☐ Unidade [03] ☐ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.) ☐ Atividade [2.013] ☐ PROTEÇÃO ESPECIAL ☐ Fonte de Recurso [02] ☐ TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS ☐ Código de Aplicação [500] ☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS/ ENTIDADES / FUNDOS			
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)	50.731.108/0001-22	R\$	68.402,40
b) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$	63.756,00
c) Núcleo Assistencial Espírita André Luiz (Nucl.E.A.L.)	01.239.962/0001-60	R\$	374.400,00
d) União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)	52.993.813/0001-23	R\$	62.485,69
SUB-TOTAL		R\$	569.044,09
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		C.N.P.J.	ORÇAMENTO
☐ Fonte de Recurso [05] ☐ TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS ☐ Código de Aplicação [500] ☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS/ ENTIDADES / FUNDOS			
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)	50.731.108/0001-22	R\$	70.200,00
SUB-TOTAL		R\$	70.200,00
Órgão [06] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA ☐ Unidade [03] ☐ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.) ☐ Atividade [2.066] ☐ FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOURO ☐ Código de Aplicação [510] ☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$	80.000,00
SUB-TOTAL		R\$	80.000,00

Orgão [06] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA ☐ Unidade [03] ☐ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.) ☐ Atividade [2.067] ☐ FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOUREIRO ☐ Código de Aplicação [510] ☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 80.000,00
Orgão [07] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ☐ Unidade [01] ☐ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.) ☐ Atividade [2.056] ☐ ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOUREIRO ☐ Código de Aplicação [302] ☐ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação (C.E.R.)	50.731.108/000 1-22	R\$ 360.000,00
b) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/000 1-05	R\$ 53.726,03
c) Associação Voluntária de Combate ao Câncer (A.V.C.C.)	08.693.635/000 1-23	R\$ 20.000,00
d) Cantinho do Céu (Hospital de Retaguarda)	51.820.785/000 1-80	R\$ 12.500,00
e) Centro Ann Sullivan do Brasil (Ribeirão Preto)	02.403.056/000 1-12	R\$ 16.800,00
f) Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos)	49.150.352/000 1-12	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 483.026,03
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	C.N.P.J.	ORÇAMENTO
Orgão [07] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ☐ Unidade [01] ☐ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.) ☐ Atividade [2.056] ☐ ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ☐ Fonte de Recurso [05] ☐ TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS ☐ Código de Aplicação [302] ☐ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação (C.E.R.)	50.731.108/00 01-22	R\$ 1.680.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 1.680.000,00
Orgão [08] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ☐ Unidade [02] ☐ ENSINO FUNDAMENTAL ☐ Atividade [2.023] ☐ MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOUREIRO ☐ Código de Aplicação [220] ☐ ENSINO FUNDAMENTAL		
a) Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região (A.De.Vi.R.P.)	02.500.153/00 01-23	R\$ 32.500,00
SUB-TOTAL		R\$ 32.500,00
Orgão [08] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ☐ Unidade [09] ☐ CULTURA ☐ Atividade [2.035] ☐ COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOUREIRO ☐ Código de Aplicação [110] ☐ GERAL		

a) Associação Cultural e Artística de Morro Agudo (A.C.A.M.A.)	02.896.683/0001-32	R\$ 90.000,00
b) Sustenidos Organização Social de Cultura (Projeto Guri)	01.891.025/0001-95	R\$ 86.188,38
SUB-TOTAL		R\$ 176.188,38
Orgão [13] ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ☐ Unidade [01] ☐ AGRICULTURA ☐ Atividade [2.048] ☐ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ☐ Fonte de Recurso [01] ☐ TESOURO ☐ Código de Aplicação [110] ☐ GERAL		
a) Associação de Proteção de Animais de Morro Agudo (A.P.A.M.A.)	17.019.176/0001-98	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 60.000,00
TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS A SEREM REPASSADOS		R\$ 4.432.196,47

ARTIGO 2º - Os recursos necessários ao atendimento da presente lei constarão de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) do Exercício de 2021.

ARTIGO 3º – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.